

Decreto Nº 1906 - de 09 de Setembro de 2022

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO conforme Lei nº 1273, 22 de Novembro de 2021.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
28.843.000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.000.9.0002 - QUITAÇÃO DÍVIDA C/ BDMG	
3.2.90.21.00-100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 21.000,00
4.6.90.71.00-100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 18.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 39.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 39.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 39.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 39.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO	
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.002.2.0004 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00-100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 20.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04 - ADMINISTRAÇÃO	
04.331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
04.331.000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
04.331.000.2.0011 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
3.3.90.47.00-100 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 18.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 18.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 18.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB	
20 - AGRICULTURA	
20.606 - EXTENSÃO RURAL	
20.606.006 - PAULA CÂNDIDO NOSSA CIDADE	
20.606.006.2.0041 - CONTRIBUIÇÃO A EMATER	
3.3.30.41.00-100 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 1.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 1.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 39.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 09 de Setembro de 2022



David Gomes Calixto
Prefeito Municipal
CPF: 819.858.947-34